



PONTO ELÉTRICO LTDA
CNPJ: 07.538.708/0001-40
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ARMANDO TEIXEIRA DE REZENDE, brasileiro, natural de Itapagipe - MG, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 23.02.1965, empresário, portador do CPF nº 177.316.312-49 e da cédula de identidade nº 036494412008-1, expedida em 22/12/2008 pela SESC-MA, residente e domiciliado na Rua Doutor Itamar Guará, 2150, Apto 1602, Três Poderes, Imperatriz – MA, Cep – 65903-260.

LUCIMAR NOLETO DE REZENDE, brasileira, natural de Porto Nacional - TO, casado em comunhão parcial de bens, nascida em 24.09.1967, empresária, portadora do CPF nº 466.827.591-34 e da cédula de identidade nº 25.390, expedida em 15/07/1989 pela SEJUSP-TO, residente e domiciliado na Rua Doutor Itamar Guará, 2150, Apto 1602, Três Poderes, Imperatriz – MA, Cep – 65903-260.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada **PONTO ELÉTRICO LTDA**, estabelecida na Av. Getúlio Vargas, 2063, Centro, Imperatriz - MA, Cep – 65903-280, devidamente registrada na **JUCEMA** sob o nº 21200584224, por despacho de 12.08.2005, inscrita no CNPJ sob o nº 07.538.708/0001-40, resolvem, assim, alterar o contrato social, alteração, adequar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

1ª – O endereço que é na Av. Getúlio Vargas, 2063, Centro, Imperatriz – MA, Cep – 65903-280, passa a ser na Av. Getúlio Vargas, 2025, Centro, Imperatriz – MA, Cep – 65903-280.

2ª – Admite-se na sociedade o novo sócio, **HAYRAM TEIXEIRA DE REZENDE**, brasileiro, de Gurupi-TO, solteiro, nascido em 03/07/1991, empresário, portador do CPF nº 053.750.173-85 e CNH nº 04761978200, expedida em 07/04/2016 pelo DETRAN-MA, residente e domiciliada na Av. Getulio Vargas, 2025, Centro, Imperatriz – MA, Cep – 65903-280.

3ª – O sócio **ARMANDO TEIXEIRA DE REZENDE**, já qualificado neste ato, cede e transfere, ao novo sócio ora admitido na sociedade o Sr **HAYRAM TEIXEIRA DE REZENDE**, já qualificado neste ato, a quantia de 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no valor nominal de R\$ 1,00 (real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País, dando ao cessionário, plena, geral, raza e irrevogável quitação pelas quotas, direitos e haveres a elas referentes na sociedade, para não mais reclamarem juízo ou fora dele.

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 11:48 SOB Nº 20190014040.
PROTOCOLO: 190014040 DE 29/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900385611. NIRE: 21200584224.
PONTO ELÉTRICO LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



PONTO ELÉTRICO LTDA
CNPJ: 07.538.708/0001-40
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

4ª - O capital social, por força de cessão e transferência das quotas, passa a ser distribuídos assim:

| | % | Quotas | R\$ Total |
|-----------------------------|--------|---------|------------|
| ARMANDO TEIXEIRA DE REZENDE | 65,00 | 150.000 | 150.000,00 |
| LUCIMAR NOLETO DE REZENDE | 15,00 | 30.000 | 30.000,00 |
| HAYRAM TEIXEIRA DE REZENDE | 10,00 | 20.000 | 20.000,00 |
| TOTAL | 100,00 | 200.000 | 200.000,00 |

5ª - A administração da sociedade caberá o sócio **Armando Teixeira de Rezende e Hayram Teixeira de Rezende** com os poderes e atribuições de isoladamente ou em conjunto autorizar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

6ª - Os administradores **Armando Teixeira de Rezende e Hayram Teixeira de Rezende** declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pene que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, parag. 1º, CC/2002).

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **PONTO ELÉTRICO LTDA**.

SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Av. Getulio Vargas, 2025, Centro, Imperatriz - MA Cep. - 65903-280.

TERCEIRA: A sociedade terá por objeto social:

- 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrica
- 4754-7/03 Comércio varejista de artigos de iluminação
- 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/99 Comércio varejista de material de construção em geral
- 47.59-8/99 Comércio varej. de outros artigos de uso pessoal e doméstico não

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 11:48 SOB Nº 20190014040.
PROTOCOLO: 190014040 DE 29/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900385611. NIRE: 21200584224.
PONTO ELÉTRICO LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



PONTO ELÉTRICO LTDA
CNPJ: 07.538.708/0001-40
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- especificados anteriormente, com predominância de equip. de proteção ind. (EPI), equip. e material para sinalização vertical e horizontal
- 47.51-2/00 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

QUARTA: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do país, assim subscritas:

| | % | Quotas | R\$ Total |
|-----------------------------|--------|---------|------------|
| ARMANDO TEIXEIRA DE REZENDE | 65,00 | 150.000 | 150.000,00 |
| LUCIMAR NOLETO DE REZENDE | 15,00 | 30.000 | 30.000,00 |
| HAYRAM TEIXEIRA DE REZENDE | 10,00 | 20.000 | 20.000,00 |
| TOTAL | 100,00 | 200.000 | 200.000,00 |

QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 12/08/2005 e tem seu prazo de duração indeterminado.

SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA: A administração da sociedade caberá o sócio **Armando Teixeira de Rezende e Hayram Teixeira de Rezende** com os poderes e atribuições de isoladamente ou em conjunto autorizar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 11:48 SOB N° 20190014040.
PROTOCOLO: 190014040 DE 29/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900385611. NIRE: 21200584224.
PONTO ELÉTRICO LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



PONTO ELÉTRICO LTDA
CNPJ: 07.538.708/0001-40
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

PARÁGRAFO ÚNICO: A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros para aumento de capital, ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outras dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA SEGUNDA: No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe será reembolsados na modalidade que estabelece a cláusula décima segunda deste instrumento.

DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA QUARTA: Os sócios administradores poderão a título de pró-labore, fazer uma retirada mensal em valor a ser fixado com aprovação dos mesmos e vigorará para todo o exercício.

DÉCIMA QUINTA: Os administradores **Armando Teixeira de Rezende e Hayram Teixeira de Rezende** declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 11:48 SOB Nº 20190014040.
PROTOCOLO: 190014040 DE 29/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900385611. NIRE: 21200584224.
PONTO ELÉTRICO LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

PONTO ELÉTRICO LTDA
CNPJ: 07.538.708/0001-40
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, parag. 1º, CC/2002).

DÉCIMA SEXTA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente instrumento, serão supridas ou resolvidas com base na Lei 10406, de 10 de janeiro de 2002, e noutras disposições legais que forem aplicáveis.

DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Imperatriz Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

por estarem assim justos e contratados, assinam presente, para fins de direito.

Imperatriz-Ma, 04 de Janeiro de 2019.

neço por Semelhança a (s) (c)
Armando Teixeira de Rezende
Lucimar Noletto de Rezende
Hayram Teixeira de Rezende
ado (s) (a) pela (s) sêta(s)
Imperatriz - MA 29 / 01 / 19

3º OFÍCIO IMPERATRIZ-MA
3º OFÍCIO IMPERATRIZ-MA
3º OFÍCIO IMPERATRIZ-MA

Escritório Autorizado
Ofício Extra-Judicial

Armando Teixeira de Rezende
Lucimar Noletto de Rezende
Hayram Teixeira de Rezende

Setor de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Reconhecimento
de Firma - Financeiro
000000441248
000000441247
de Firma - Financeiro
000000441245

Armando Teixeira de Rezende

Lucimar Noletto de Rezende

Hayram Teixeira de Rezende

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 11:48 SOB Nº 20190014040.
PROTOCOLO: 190014040 DE 29/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900385611. NIRE: 21200584224.
PONTO ELÉTRICO LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALOR EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL: 1249340364

PREMIUM PLASTIFICAR: 1249340364

Nome: HAYRAM TEIXEIRA DE REZENDE
 DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 206736820029 GEJSPC MA
 CPF: 053.750.173-85
 DATA NASCIMENTO: 03/07/1991

FILIAÇÃO: ARMANDO TEIXEIRA DE REZENDE
 LUCIMAR NOLETO DE REZENDE

PERMISSÃO: ACC. CAT. HABIL. D
 VALIDEZ: 17/02/2021
 Nº HABILITAÇÃO: 23/09/2009

NP REGISTRO: 04761978200

OBSERVAÇÕES: EXERCE ATIV. REMUNERADA:

Assinatura do Portador: Hayram Teixeira de Rezende
 DATA EMISSÃO: 07/04/2016

LOCAL: SAO LUIS, MA
 82807762898
 MA032071736

DETRAN - MA (MARANHÃO)

3º cartório do Rua Alagoas, 704-b, Centro, Imperatriz-MA, CEP: 65900-490
office Fone: (99) 3524-7940 - Tabela Interventora: Kamilly Borsari Barros
 Extrajudicial E-mail: 3oficioextrajudicialimp@gmail.com

AUTENTICO E DOU FE QUE A CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DA ORIGINAL AQUI EXIBIDA. EM TEST. DA VERDADE. IMPERATRIZ-MA, 04/05/2020.



RANON PEREIRA DA SILVA-ESCRIVENTE AUTORIZADO
 Emol:4,40 FERC:0,10 FEMP:0,18 VADEF:0,18 Total:4,86-OP:7
 Selo: AUTENT0304291JJK7TTC8N20V661-Consulte em selo.tjma.jus.br

3º OFÍCIO



Antônio da Silva Rodrigues
Escritor Autorizada
3º Ofício Extrajudicial

Imperatriz - MA 21.06/18

o original e dou fé que a Cópia
a reprodução fiel da Original
que exibida.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ARMANDO LIXEIRA DE REZENDE

22/12/2014

CANTOR FERRÃO DE REZENDE & FILHOS

LIANEIRA MOURA DE REZENDE & FILHOS

ITAPACIPE - MG

CASEM. N. 1712 FLS. 290 LIV. B10

177316312-99

5

177316312-99

LEI Nº 7.116 DE 29/08/03

VIA-01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL

INSTITUTO MARANHENSE DE DEFESA CIVIL

MAIORES 14 ANOS

Armando da Silva Rodrigues

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Atestamos e dou fé que a Cópia
 é uma reprodução fiel da Original
 e foi exibida
 Imperatriz-MA 07/06/19
 Rubrica
 Albertina R. de Sousa Gomes
 Escrevente Autorizada

VALIDA COMO IDENTIDADE EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

República Federativa do Brasil
 Conselho Federal e Regional de Odontologia

CRQ: MARANHÃO Inscricao: MA-CD-2439

Tipo: CIRURGIAO-DENTISTA

Nome: LUCIMAR NOLETO REZENDE

Pai: JOSE RIBAMAR F SOARES

Mae: CUSTODIA NOLETO SOARES

C.P.F.: 466.827.891-34 Nascimento: 24/09/1967 Naturalidade: PORTO NACIONAL - TO

SAO LUIS - 22 FEV 2008

CLAUDIO FONToura TAPQUEIRA DA CRUZ, CD
 Presidente do CRQ-MA

VALIDA SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - ARMAS DA REPUBLICA



POLEGAR DIREITO



Identidade Civil
 No.: 25398 Orgão: SSP UF: TO Data: 15/07/1989

Identidade Eleitoral
 No.: 016362962796 Zona: 65 Secão: 6 UF: MA

Inscricao no CRQ
 Livro: AZ4 Folha: 138 Processo: 401/2006 Data: 05/09/2006

Registro no CFO
 Livro: AZ437 Folha: 174 Processo: 18054/2006 Data: 22/02/2008

Observacoes Gerais
 Tipo sanguineo: O POSITIVO Doador: NAO

Obs.: 2a. Via

Assinatura do Portador





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.538.708/0001-40 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 12/08/2005 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL PONTO ELETRICO LTDA |
|--|

| | |
|---|------------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PONTO ELETRICO | PORTE DEMAIS |
|---|------------------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|--|-----------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS | NÚMERO 2025 | COMPLEMENTO ***** |
|--|-----------------------|-----------------------------|

| | | | |
|--------------------------|----------------------------------|--------------------------------|-----------------|
| CEP 65.903-280 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO IMPERATRIZ | UF MA |
|--------------------------|----------------------------------|--------------------------------|-----------------|

| | |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO SANTANINHA@PLANNERCONTABIL.COM | TELEFONE (99) 3524-5975 |
|--|-----------------------------------|

| |
|---|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|---|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/08/2005 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|-----------------------------------|---|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/04/2020** às **11:30:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 07.538.708/0001-40 **Inscrição Estadual:** 12.221717-9

Razão Social: PONTO ELETRICO LTDA EPP

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE GETULIO VARGAS

Número: 2025 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: IMPERATRIZ **UF:** MA

CEP: 65903280 **DDD:** **Telefone:** 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4673700 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

| CNAEs Secundários | |
|-------------------|---|
| Código | Descrição CNAE |
| 4754703 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO |
| 4759899 | COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 4649406 | COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES |
| 4672900 | COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS |
| 4679699 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL |
| 4742300 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO |
| 4744001 | COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS |
| 4744099 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL |
| 4751201 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA |
| 4753900 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO |

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 21/01/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/04/2010 - (Devido emissão voluntária), 01/07/2010 - (4673700- (CNAE's): 4679699-4672900), 01/10/2010 - (4649406),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 04/05/2020

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PONTO ELETRICO LTDA
CNPJ: 07.538.708/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:38:55 do dia 28/04/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/10/2020.

Código de controle da certidão: **75F9.3268.1B70.0419**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 034843/20

Data da

28/04/2020 11:42:02

Inscrição Estadual: 122217179

CPF/CNPJ:07538708000140

Razão Social: PONTO ELETRICO LTDA EPP

Endereço: AVE GETULIO VARGAS, 2025 CEP: 65903280

Telefone: (99)00000000

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias mais 90 (noventa) dias conforme medida provisória N.º 308/2020. Data de validade : 24/11/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 020304/20

Data da 28/04/2020 11:43:00

Inscrição Estadual: 122217179

CPF/CNPJ: 07538708000140

Razão Social: PONTO ELETRICO LTDA EPP

Endereço: AVE GETULIO VARGAS, 2025 CEP: 65903280

Telefone: (99)00000000

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/08/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Rua Godofredo Viana, N°750, Centro – Imperatriz (MA)
CNPJ: 06.158.455/0001-16



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

Número: 00000631602020

Data de expedição: 28/04/2020 11:44:49

A Prefeitura do Município de Imperatriz – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **PONTO ELETRICO LTDA** que possui o CNPJ **07.538.708/0001-40** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 07.538.708/0001-40

Razão Social: PONTO ELETRICO LTDA

Endereço: RUA GETULIO VARGAS

Número: 02025

Município: IMPERATRIZ

Bairro: CENTRO

Estado: MA

Regime tributário:

NORMAL

Data de inicio de atividade:

12/08/2005

Código de validação: C37335634C6214C9C38C9D0FC5F6693C

Data de validade da certidão: 27/06/2020

Finalidade: CONSULTA DE DADOS

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.538.708/0001-40

Razão Social: PONTO ELETRICO LTDA

Endereço: AV GETULIO VARGAS 1431 A / CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65903-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2020 a 19/07/2020

Certificação Número: 2020032201472422592208

Informação obtida em 28/04/2020 11:56:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PONTO ELETRICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.538.708/0001-40
Certidão n°: 10031906/2020
Expedição: 28/04/2020, às 11:57:57
Validade: 24/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PONTO ELETRICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.538.708/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IMPERATRIZ
FÓRUM "MIN. HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA"

Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Imperatriz-MA CEP 65900-440
Tel./Fax: (0**99) 3529-2039



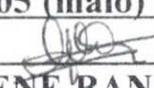
6º Ofício de Imperatriz
6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA
Marcelo Cláudio Bernardes Pereira - Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis
Rua Urbano Santos, 155 - Ancaí Office - Térreo - Centro - CEP: 65900-410 - Tel: (99) 3523-2173

Poder Judiciário - TJMA, Selo:
AUTENT030445EY4QNCCKXPH01C99
Data/Hora: 13/05/2020 12:00:29, Ato:
13.18, Total: R\$ 4,50, Emolumentos: R\$
4,40, FERC: R\$ 0,10, Consulte a
validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>

JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO DE FALÊNCIA

da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca nos Livros de registro de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos, referentes à **FALÊNCIA OU CONCORDATA**, do mês de **junho de 1971** até a presente data, **07/05/2020 às 10h30**, **NÃO CONSTA** distribuição alguma de pedido de **FALÊNCIA** ou **CONCORDATA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **PONTO ELÉTRICO LTDA**, empresa estabelecida nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão. Inscrita no CNPJ sob o nº 07.538.708/0001-40.

CERTIFICO, finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. **O referido é verdade, me reporto e dou fé.** Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, **aos 07 (sete) dias do mês de 05 (maio) do ano de 2020 (Dois Mil e Vinte).** Eu, **Francisca Celma B. S. Sá**, , Técnico Judiciário, matrícula 111773, digitei e datei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, assino.

Obs.: Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os Artigos 198 e 199 do Código de Normas.

Imperatriz, 07 de maio de 2020.

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Ato Judicial Oneroso
000000771665

SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO
COMARCA DE IMPERATRIZ - MA
Rua Rui Barbosa, S/Nº - Centro - CEP: 65900-440

Edilene Bandeira de Araújo
Distribuidora Judicial
Mat 180885



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

| Descrição | 2019 | 2018 |
|---|-----------------------|-----------------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 2.924.602,83 | 2.058.275,07 |
| Vendas de Mercadorias | 2.924.602,83 | 2.058.275,07 |
| Vendas de Mercadorias a Vista | 2.924.602,83 | 2.058.275,07 |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | (467.958,89) | (335.681,96) |
| (-) Cancelamentos e Devoluções | (4.508,73) | 0,00 |
| (-) De Vendas de Mercadorias Mercado Int | (4.508,73) | 0,00 |
| (-) Impostos Incidentes Sobre Vendas | (463.450,16) | (335.681,96) |
| (-) COFINS | (87.609,88) | (61.292,00) |
| (-) ICMS | (353.016,24) | (259.757,45) |
| (-) PIS | (18.982,13) | (13.279,93) |
| ICMS Devoluções | (109,64) | 0,00 |
| ICMS DIFAL / GNRE s/ Vendas Interestaduais | (3.732,27) | (1.305,63) |
| ICMS DIFAL / MA s/ Vendas Interestaduais | 0,00 | (46,95) |
| (=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA | 2.456.643,94 | 1.722.593,11 |
| (-) CUSTOS DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS | (1.671.220,52) | (1.136.954,06) |
| (-) Custo das Mercadorias Vendidas | (1.671.220,52) | (1.136.954,06) |
| Custo das Mercadorias Vendidas | (1.671.220,52) | (1.121.745,79) |
| (-) Devoluções de Compras de Mercadorias | 0,00 | (15.208,27) |
| (=) LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL BRUTO | 785.423,42 | 585.639,05 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | (523.824,54) | (445.686,22) |
| (-) Despesa Com pessoal | (424.932,52) | (342.606,44) |
| Salários e Ordenados | (177.541,10) | (150.165,28) |
| Pró Labore | (70.256,38) | (56.770,80) |
| Horas Extras | (4.651,59) | (4.631,55) |
| 13º Salário | 0,00 | (12.675,83) |
| Férias | 0,00 | (18.534,70) |
| INSS | (87.686,95) | (62.222,06) |
| FGTS | (20.755,21) | (15.022,39) |
| Quebra de Caixa | (1.684,15) | (1.662,55) |
| FGTS Multa Rescisória | (12.257,99) | (13.191,26) |
| Rescisões | 0,00 | (7.730,02) |
| Despesa com Provisão p/ Férias | (33.086,36) | 0,00 |
| Despesa com Provisão p/ 13º Salário | (16.812,79) | 0,00 |
| (-) Propaganda e Publicidade | 0,00 | 7.125,60 |
| Brindes e Donativos | 0,00 | 7.125,60 |
| (-) Depreciação e Amortização | (8.694,67) | (13.754,15) |
| Depreciações | (8.694,67) | 0,00 |
| Depreciações | 0,00 | (13.754,15) |
| (-) Utilidades e Serviços | 0,00 | (41.311,21) |
| Energia Elétrica | 0,00 | (11.356,21) |
| Aluguel Imóvel | 0,00 | (29.955,00) |
| (-) Despesas Gerais | (63.054,11) | (32.353,69) |
| Água e Esgoto | (2.822,47) | (2.777,69) |
| Energia Elétrica | (17.995,81) | 0,00 |

Reconhecemos a exatidão do demonstrativo realizado em 31/12/2019, levantado a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileira de Contabilidade. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado, A empresa não possui Autórtia Independente.

IMPERATRIZ, 31 de Dezembro de 2019

ARMANDO TEIXEIRA DE REZENDE
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 177.316.312-49


 ANTONIO SANTANA DE SOUSA FILHO
 Reg. 60 CRC-MA sob o No. 9045
 CPF: 618.235.703-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2020

ALVARÁ PROVISÓRIO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

83469

CPF/CNPJ

07.538.708/0001-40

NÚMERO DE CONTROLE

8032020139482

RAZÃO SOCIAL

PONTO ELETRICO LTDA

NOME FANTASIA

PONTO ELETRICO

LOCALIZAÇÃO

RUA GETULIO VARGAS N° 02025, CENTRO
65000000 -IMPERATRIZ-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**CNAE Principal e Secundários**

- 467370000 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 474400100 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 474409900 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 475470300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
- 475989900 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas provisoriamente de acordo com o Art. 9º da Lei nº 1.674 de 2017, e firma compromisso, de que conhece e atenderá os requisitos legais exigidos para o exercício das atividades constantes do objeto social. O não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento Provisório.

Validade: 180 dias

3º cartório do **ofício**
Extrajudicial

Rua Alagoas, 704-b, Centro, Imperatriz-MA, CEP: 65900-490
Fone: (99) 3524-7940 - Tabela Interventora: Kamilly Borsol Barros
E-mail: 3oficioextrajudicialimp@gmail.com

AUTENTICO E DOU FÉ QUE A CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DA ORIGINAL AQUI EXIBIDA. EM TEST. DA VERDADE. IMPERATRIZ-MA, 21/05/2020.

RAMON PEREIRA DA SILVA-ESCREVENTE AUTORIZADO.
Emol:4,40 FERC:0,10 FEMP:0,18 FADEF:0,18 Total:4,86-OP:54
Selo: AUTENT030429UL6M1UKP39N3q801-Consulte em selo.tjma.jus.br

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL A FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 12/05/2020

VALIDADE: 08/11/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

5086F3990905D3F2B1128FC110179817

FICHA CADASTRAL



| | | | |
|---------------------|--------------------------------|---------------------|--------------------|
| Número Inscrição: | 12.221.717-9 | CPF/CNPJ: | 07.538.708/0001-40 |
| Agência Regional: | AGÊNCIA DE IMPERATRIZ | NIRE: | 21200584224 |
| UFRE: | AGÊNCIA ESPECIAL DE IMPERATRIZ | Tipo de Pessoa: | JURÍDICA |
| Situação Cadastral: | ATIVO | Situação Fiscal: | REGULAR |
| Regime Especial: | NÃO | Última Atualização: | 13/10/2014 |
| Remisso: | NÃO | Data Início: | |
| Tipo de Regime: | | Validade: | |
| Regime de Pag.: | NORMAL | | |

Denominação do Estabelecimento

Razão/Nome: PONTO ELETRICO LTDA EPP
Título do Estabelecimento: PONTO ELETRICO
Tipo de Sociedade: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CEP: 65903280 UF: MA
Cat. do Estab.: MATRIZ OU UNICO
Capital Social: 200000 Data da Constituição: 12/08/2005 Início Ativ.: 19/08/2005

Localização do Estabelecimento

Endereço: AVE GETULIO VARGAS
Complemento:
Número: 2063 Município IMPERATRIZ E-Mail: sheila_apinages@hotmail.com
Bairro: CENTRO
Referência: ESQUINA COM A RUA BAHIA
Telefone: 99-00000000 FAX: Área Utilizada(m2): 0

Qualificação do Contribuinte

CNAE Fiscal: 4742300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

Atividades Secundárias:

4754703 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4744001 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744099 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4759899 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4751201 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

Dados do(s) Representantes

Tipo de relação

Nome

CGC/CPF

CONTADOR
SÓCIO GERENTE
EMPRESARIO
SÓCIO

ANTONIO SANTANA DE SOUSA NETO
ARMANDO TEIXEIRA DE REZENDE
ARMANDO TEIXEIRA DE REZENDE
LUCIMAR NOLETO DE REZENDE

4471873334
17731631249
17731631249
46682759134



Imperatriz/MA, 14 de Março de 2018



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **PONTO ELETRICO LTDA**, inscrita no CNPJ 07.538.708/0001-40, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 2025, Centro, Imperatriz/MA, forneceu materiais elétricos diversos para esta empresa, cumprindo satisfatoriamente com prazos, quantidades e condições de qualidade do material fornecido. Não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos fornecidos.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "L. D. C.", written over a horizontal line.

LEONARDO DAMACENO CASTRO
OLIVEIRA CASTRO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – ME
17.226.183/0001-60